



PORTARIA Nº 1.672/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída, a servidora **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, matrícula funcional 962620, pela servidora **ANDREIA TONOLI LORENZON**, matrícula funcional 310016, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1.643/2021, visando a apuração de desvios de conduta de servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01623/2021, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 962941.

– **ANDREIA TONOLI LORENZON**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, Coordenadora de Atividades Técnicas e Licenciamento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 962174;

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 1.643/2021 mantém-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal